

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA SÓFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada na Rua Zuza Machado, nº 112, Bairro Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15.

**CONTRATADA:** **SÓFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 40.297.348/0001-07, sediado(a) na R Coronel Aureliano, Bairro Mutirão, Município de Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Sônia Michelly Alves Azevedo, CPF nº 085.834.643-59.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 0107.3/2021, do dia 01 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

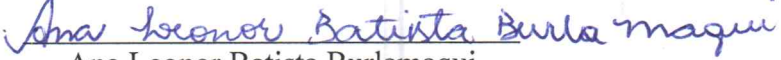
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



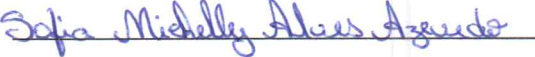
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar /MA, 28 de março de 2022

CONTRATANTE:

  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
CPF nº 643.749.203-15  
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

  
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO  
CNPJ: 40.297.348/0001-07  
Sofia Michelly Alves Azevedo  
CPF nº 085.834.643-59  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

